



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.318, DE 19 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Lei nº 06/2024-L, de autoria do edil Prof. Jediel - Autógrafo nº 2.344, 26/03/2024)

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **ESTER MACIEL**, a Travessa 2 da Estrada Bela Vista, localizada no Bairro Genebra, neste Município, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

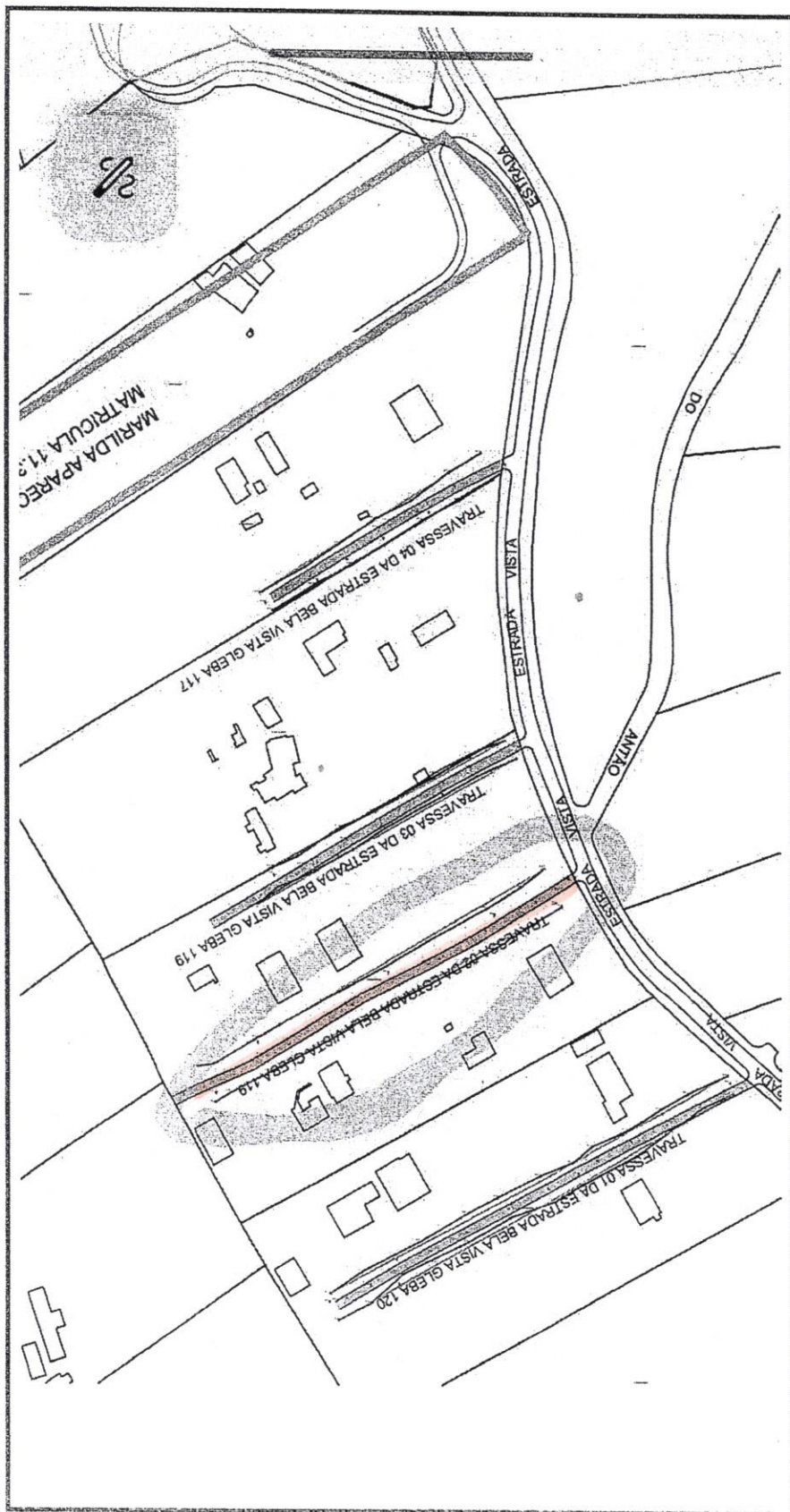
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de abril de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/04/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



AK